



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA NONINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS) AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 15: 00 HORAS, REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA, S/N CENTRO. COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO **"PRESIDENTE"**, CRISALDO ROGÉRIO DA SILVA **VICE- PRESIDENTE** LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR **"PRIMEIRO SECRETARIO"** NESSIVAL ROBEIRO ROCHA **"SEGUNDO SECRETÁRIO"** RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO, SIMONE MACHADO DOS SANTOS, LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE, DANIEL SANTOS SERTÃO, EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA. HAVENDO NUMERO LEGAL E REGIMENTAL A SRª PRESIDENTE EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA AUTORIZOU O PRIMEIRO SECRETÁRIO FAZER A LEITURA BÍBLICA. EM SEGUIDA PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, DETERMINOU QUE A SECRETÁRIA DA CASA FIZESSE A LEITURA DA ATA REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR. FEITO ISTO A MESMA FOI COLOCADA EM DISCURÇÃO E VOTAÇÃO, E APÓS SER APROVADA FOI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTE. ASSEGUIR DETERMINOU QUE O ACESSOR JURÍDICO DA CÂMARA FIZESSE A LEITURA DO PRECESSO DE Nº 8272/2021, DO TCE-MA, REFERENTE À NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS INFORMAÇÕES DE 2021. COM A ORDEM DO DIA COMPOSTA DAS SEGUINTE MATÉRIAS: INDICAÇÃO Nº 0013/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR NESSIVAL RIBEIRO ROCHA, QUE SOLICITA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODAS AS RUAS DE LAJEADO NOVO; INDICAÇÃO Nº 0014/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO, QUE REQUISITA AO PODER EXECUTIVO O ENVIO DE PROJETOS DE LEIS AO PODER LEGISLATIVO, QUE TRATEM SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR E DO CÓDIGO DE POSTURA, PARA REGULAR UMA LUCUNA NO ORDENAMENTO JURIDICO MUNICIPAL; PARECER DO PROJETO REURBE; PROJETO DE LEI Nº 002/2023-REURBE. LOGO APÓS A LEITURA DAS MATÉRIAS A SRª PRESIDENTE DEU INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE LEI DO REURBE, DECLAROU QUE HOUVE REUNIÕES DE COMISSÃO PARA DEBATER O PROJETO E ESCLARECER QUALQUER DÚVIDA QUE HOUVESSE. COM ISSO PASSOU A PALAVRA AO PRESIDENTE DA COMISSÃO VEREADOR NESSIVAL, ONDE O MESMO DESTACOU SER UM PROJETO DE MUITA IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO E QUE É FORARÁVEL À SUA APROVAÇÃO. RETOMANDO A PALAVRA A SRª PRSEIDENTE COLOCOU O PROJETO EM DISCURÇÃO EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E TODOS OS VEREADORES PRESENTE VOTARAM SIM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO REURBE. REFERENTE A INDICAÇÃO DO VEREADOR BODINHO SOBRE O CÓDIGO DE POSTURA, DECLAROU JÁ TER SIDO FEITA OUTRAS VEZES POR ELE MESMO, MÁIS AINDA NÃO ATENDIDA, E AUTORIZOU QUE A SECRETÁRIA AS REMETA À CHEFE DO PODER EXECUTIVO. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS E NADA MAIS A DELIBERAR, DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA, EM NOME DEUS E DA CONSTUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA. EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA. E AUTORIZOU SRº LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR SECRETARIO DA MESA QUE LAVROU A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**  
ESTADO DO MARANHÃO

Jaqueline da Silva Santos Aguiar

Luiz Oliveira de C. Júnior

Wesival Ribeiro Rocha

Edimar Pereira da Silva

Daniel Santos Brito

Simone Machado de Souza

Leidiquiz de Souza Pinheiro

Raimundo Cerqueira da Paixão

